



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Diretoria (D/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.390 RO de 10 de abril de 2025
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	D/MS n.26/2025	
<b>Referência:</b>	Processo nº P2025/003540-0	
<b>Interessado:</b>	Crea-MS	

- **EMENTA:** Dispõe sobre Relatório n.º 002/2025 - Controladoria - Estudo de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens do Crea-MS
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o relatório apresentado pela Controladora Vanessa Cáceres da Silva do estudo de alteração da Portaria n. 042 de 6 de setembro de 2023; que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea; Considerando que o estudo teve como objetivo principal realizar a cotação de valores para fundamentar uma proposta de atualização referente a Portaria n. 042/2023 do Crea-MS; Considerando que através da análise detalhada e pesquisa de mercado dos resultados apresentados, propõe-se a revisão dos valores de limites para: emissão de passagens aéreas (nacionais); Diárias (nacional e estadual); Auxílio traslado – AT e Jetons; Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS, DECIDIU por aprovar o estudo e propor ao Plenário a aprovação do inteiro teor da minuta para alteração da Portaria n. 042, de 6 de setembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, de diárias, de jetons e de demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Sidiclei Formagini, Miron Brum Terra Neto, Jackeline Matos do Nascimento, Maycon Macedo Braga e Carlos Augusto Serra da Costa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de abril de 2025.  
**Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello**  
**Presidente**





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/04/2025**, às **13:19**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)